



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 281 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as Advogadas, **KARIME SILVA SIVIERO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.151; **LAUDILENE MAGDA DUARTE COLODETTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.263; como membros na Comissão de Mediação e Arbitragem, constituída pela portaria nº 84 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES